



RESOLUÇÃO 1/58

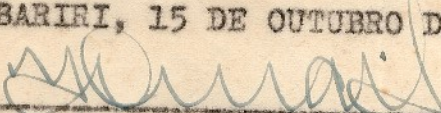
JOSE OMAR GIACONE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, USAN
DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI =

= R E S O L V E =

ARTIGO 1º- FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARIRI, REFERENTE A EXERCÍ
CIO DE 1957.

ARTIGO 2º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA
DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSI
ÇÕES EM CONTRÁRIO.

BARIRI, 15 DE OUTUBRO DE 1958


JOSE OMAR GIACONE = PRESIDENTE

